dois anos antes, e explicou que esse recurso, além de beneficiar os motoristas, traria recursos ao Município. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Leandro Guerrilha comentou sobre a *Operação Chuva*, historiando o aumento de aporte financeiro para essa ação nos últimos anos. Considerou que, embora ainda houvesse problemas, os quais avaliou serem comuns ao País inteiro, Salvador estava bem preparada, mediante uma série de recursos, os quais expôs. Dividindo esse tempo de fala, o vereador André Fraga contou sobre Sessão que realizara no Parque das Dunas sobre a bitributação que recaía sobre dois bairros da Cidade, em razão de o município de Lauro de Freitas estar promovendo cobrança indevida. Explicou que, além de essas áreas pertencerem legalmente a Salvador, o Município fizera investimentos nelas, algo que o município vizinho não fizera. Relatou tentativas fracassadas de contato com gestores do outro município e medidas judiciais que vinha adotando. Pela Liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues disse ao vereador André Fraga, após solicitar a retirada, da Ata, de termo usado por ele e reputado machista, que cada município era regido pela sua Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS). Informou obras de encostas que o Governo do Estado realizava em prevenção às chuvas, explicando que não se travava de aplicação de geomanta. Apontou falta de plano de drenagem em Salvador, o qual explicou ser da competência municipal, e sugeriu que o Município o fizesse ao lado do Governo do Estado. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha reclamou da vereadora Marta Rodrigues o reconhecimento à *Operação Chuva*. Ainda pelo tempo da Oposição, o vereador Augusto Vasconcelos expôs sobre reclamação, encaminhada à Ouvidoria da CMS, de servidores do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) quanto à transferência desse Centro, situado no 5º Centro de Saúde, para outro local. Explicou a importância do Cerest e os prejuízos que adviriam dessa mudança, mencionando documento que tinha a esse respeito. Comentou sobre a criação da faixa azul, nas grandes vias, para motociclistas, explicando que a medida reduzira os acidentes onde fora aplicada. Informou que o superintendente de Trânsito de Salvador, Décio Martins, era simpático à ideia. O senhor presidente contou ter sido visitado pelo superintendente Décio Martins e que lhe expusera a questão das áreas de estacionamento perto de hospitais. Explicou que visava a evitar o que fora relatado pelo vereador Maurício Trindade quanto à Transalvador ser obrigada a uma fiscalização que prejudicava quem tinha parente hospitalizado. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa registrou a presença do vereador Roberto, da Câmara Municipal de Itatim, cujo apoio à eleição do governador Jerônimo Rodrigues destacou. O vereador Augusto Vasconcelos, pelo tempo partidário, celebrou os 101 anos do PCdoB, expondo sobre o perfil do partido, atrelado aos direitos do povo, e declarando orgulho por ser filiado à sigla desde os 16 anos. Comentou sobre audiência pública sua sobre o Projeto de Lei para inserção da Capoeira nas escolas. Considerou estapafúrdio o Veto ao Projeto e destacou a múltipla importância da Capoeira, esclarecendo que ela não subtrairia as disciplinas curriculares. Informou movimentação a respeito no dia 3 de abril. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues associou-se ao discurso do orador. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha pediu apoio para ação sobre danos no Saboeiro e adjacências, de responsabilidade da Coelba. O vereador Teo Senna comentou sobre brincadeiras tradicionais que, com o tempo, tornaram-se rejeitadas por expressarem racismo, misoginia e outros preconceitos. Destacou os problemas sociais e a seriedade para se tratar o racismo. Criticou a nomeação, para a direção da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), de Emilson Piau, o qual fora condenado por Injúria Racial. Observou que isso não ensejara reação por parte dos mesmos que se voltavam contra o IPTU. O vereador Tiago Ferreira saudou o governador do Estado pelo programa *Bahia sem Fome*. Sugeriu que o prefeito fizesse o mesmo, aliando-se ao governador sobre essa pauta, e afirmou que isso teria apoio do Presidente Lula. Comentou sobre problema estrutural em Valéria que causava alagamentos e pediu obra de drenagem à Prefeitura. Contou sua ida a evento popular na Estrada Velha do Aeroporto. Informou assembleia dos rodoviários pela campanha salarial, no dia seguinte, às 9h. O vereador Cláudio Tinoco associou-se à fala do vereador Teo Senna, apontando gravidade na questão. Mencionou vídeo que circulava na internet e mostrava o ato racista que teria sido cometido por Emilson Piau. Afirmou a importância de se ter cuidado com quem era nomeado para cargos como aquele. Mencionou a viagem do Presidente Lula à China, indagando o que o governador do Estado, que o acompanharia, faria quanto a empresas chinesas que tinham contratos bilionários na Bahia e não apresentavam ações ou transparência. Disse aguardar que o governador retornaria de viagem trazendo definições quanto a isso após anos. Afirmou que o Governo do Estado licitara um modal de transporte como veículo leve sobre trilhos (VLT) mas esse equipamento era, na verdade, um monotrilho, e que sua obra tivera aumento de valor. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DANIEL ALVES	13, 14 e 15/03/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
DUDA SANCHES	27/03/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	05/2023	MENOR PREÇO	13/04/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação para prestação do serviço de Manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Salvador, inclusive o Paço Municipal tombado pelo Patrimônio Histórico , pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de peças e materiais sob demanda, nas áreas de demolições/retiradas, infra e superestrutura, de prevenção contra e combate a incêndio, alvenaria de vedação e divisórias, vidros, instalações elétricas de alta (inclusive subestação abrigada) e baixa tensão, instalações hidro sanitárias (inclusive louças e metais), de prevenção contra e combate a incêndio, instalações de rede lógica, drenagem, pavimentação interna e externa, revestimento de parede, pintura em geral, soleiras, rodapés, peitoris, serviços de restauro, cobertura, esquadrias em madeira e metálicas, impermeabilizações, paisagismo e programação visual

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 29 de março de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**07/2023**
PROCESSO Nº	111/2023, de 25 de janeiro de 2023.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa nº 03/2023
CONTRATADA:	**SP Soluções Ambientais S/A**
CNPJ Nº	12.351.650/0001-60
PARECER JURÍDICO Nº	71/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação, de modo contínuo, dos serviços de coleta, transporte, tratamento e descarte dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) do Gabinete Odontológico da CONTRATANTE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM)
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133; Leis Municipais nº 4.484/1992 e 6.148/2002 e Decretos Municipais nº 13.724/2002 e 15.984/2005.
DATA DA ASSINATURA:	27 de março de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Antônio Alberto Souza Lemos – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha